

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 008/SVMA/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001125-5**

**MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SVMA/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** LANG SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.223.709/0001-68.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica – UMAPAZ 2 – Unidade Ibirapuera – Planetário Professor Aristóteles Orsini.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **12/02/2018**.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 168.730,65 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3005.2704.33.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 828/ 910 e 16.542/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ipiranga, 651, Jardim Aeroporto, São Paulo, SP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ** sob nº 08.223.709/0001-68, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sra. **CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS**, portadora do RG nº 29.637.847-1 SSP/SP, e CPF/MF nº 305.635.478-12, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarados às fls. SEI nº 6617322 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2018, à fl. 92 resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **12/02/2018**, pelo valor de 168.730,65 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), observando o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de 02 de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**LANG SERVIÇOS LTDA**  
CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

 **PUBLICADO**  
Em: 24/02/18  
SVMA-Pág 75  
Karina da Silva Antonio  
RF: 816-409.1  
Assistente II